



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
COORDENADORIA TEMÁTICA:	CONAP
GERENTE NACIONAL:	PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO MARGARET MATOS DE CARVALHO
VICE GERENTE NACIONAL:	SUBPROCURADORA GERAL DO TRABALHO ILEANA NEIVA MOUSINHO
2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
Segmentos econômicos ou investigados específicos	
Municípios - preferencialmente capitais ou cidades com população superior a 100 mil habitantes -, Associações e cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis No primeiro ano de implementação do projeto o município escolhido pode ser de pequeno ou médio porte, pertencente à região metropolitana do estado, independentemente da população.	
Metodologia de implementação das investigações	
Realizações de reuniões, audiências administrativas, inspeções, visitas técnicas, entrevistas e capacitação	
Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas	
As Notícias de Fato serão distribuídas por prevenção ao titular do GAET que instaurou os PA-PROMO respectivos	
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2026	
01 – Reunião com os parceiros locais para apresentação do projeto, obter informações e fortalecer atuação interinstitucional 02 – Audiência administrativa inicial com o Município: apresentação do projeto e informações sobre o cronograma de atividades 03 – Visitas técnicas e entrevistas: ao lixão ou aterro; aos locais de trabalho dos(as) catadores – galpões; aos equipamentos socioassistenciais (CRAS, CREAS, SCFV), CONSELHOS DE DIREITOS, CONSELHO TUTELAR, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO; 04 – Capacitação da rede de proteção	
2º semestre de 2026	
01 – Audiência coletiva 02 – Audiência administrativa final com o Município para apresentação de TAC, com prazo para manifestação 03 – Não sendo firmado o TAC, requerer junto ao CEJUSC audiência de tentativa de conciliação prévia 04 – Infrutífera a conciliação no âmbito do CEJUSC, instaurar NF no âmbito do Ofício Especial GAET para ajuizamento de ACP	
1º semestre de 2027	

- 01 – Reunião com os parceiros locais para apresentação do projeto, obter informações e fortalecer atuação interinstitucional
- 02 – Audiência administrativa inicial com o Município: apresentação do projeto e informações sobre o cronograma de atividades
- 03 – Visitas técnicas e entrevistas: ao lixão ou aterro; aos locais de trabalho dos(as) catadores – galpões; aos equipamentos socioassistenciais (CRAS, CREAS, SCFV), CONSELHOS DE DIREITOS, CONSELHO TUTELAR, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO;
- 04 – Capacitação da rede de proteção

2º semestre de 2027

- 01 – Audiência coletiva
- 02 – Audiência administrativa final com o Município para apresentação de TAC, com prazo para manifestação
- 03 – Não sendo firmado o TAC, requerer junto ao CEJUSC audiência de tentativa de conciliação prévia
- 04 – Infrutífera a conciliação no âmbito do CEJUSC, instaurar NF no âmbito do Ofício Especial GAET para ajuizamento de ACP



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de municípios em que ocorreu a implementação do projeto, com a execução das etapas mínimas, em cada município, por semestre.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de Municípios em que ocorreu a implementação do projeto com o cumprimento de, no mínimo, 4 etapas.
FONTE DE DADOS:	Procedimentos instaurados com a marcação do projeto estratégico e formulários semestrais dos GAETs

METAS

PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	04 etapas por município	04 etapas por município	04 etapas por município	04 etapas por município